

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente **Termo de Compromisso**, na condição de participante do Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão (PICITExt) da Universidade São Francisco como coordenador(a) de projeto de pesquisa, tenho ciência das obrigações inerentes ao referido Programa, e neste sentido, comprometo-me a:

1. Orientar os(as) estudantes, classificados no edital PROEPE/PROAP xx/2025, na execução dos respectivos planos de trabalho e nas diferentes fases da pesquisa, de acordo com o cronograma estabelecido, conforme projeto no qual realizei minha inscrição;
2. comunicar à Coordenação do Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão - PICITExt eventual mudança de endereço (residencial e/ou eletrônico), sob pena de arcar com as consequências de possíveis extravios de correspondências e avisos;
3. cumprir com todas as obrigações estabelecidas pelos Editais PROEPE 1/2025, PROEPE/PROAP 4/2025 e normas Institucionais vigentes ou que venham a ser baixadas pela Universidade São Francisco, as quais estão e estarão à disposição no *site* www.usf.edu.br, assumindo, assim, eventuais prejuízos oriundos do não cumprimento das minhas atribuições;
4. acompanhar o(a) orientando(a) na organização e apresentação dos resultados da pesquisa, sendo **obrigatória** a participação no evento de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da USF e eventuais reuniões e cursos programados pelo NPA;
5. incluir o nome do(a) orientando(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
6. acompanhar a elaboração e emitir parecer sobre o **relatório parcial**, referente ao primeiro semestre de vigência do Projeto de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica ou de Extensão, que deverá ser entregue até **15 de Dezembro de 2025**, e o **relatório final**, que deverá ser entregue até **15 de Junho de 2026** – ou, no caso de solicitação de renovação, seguir a data estabelecida em Edital da PROEPE;
7. avaliar, ao final de cada semestre, o(a) orientando(a) e emitir parecer sobre o trabalho desenvolvido;
8. contribuir com a produção acadêmica por meio da publicação dos resultados da pesquisa, citando o nome da USF como instituição de afiliação das publicações;
9. orientar o(a) estudante na elaboração de, pelo menos **um artigo científico**, a ser submetido à publicação em revista indexada da área de conhecimento da pesquisa desenvolvida ou apresentar o comprovante de submissão do manuscrito na revista selecionada, anexados ao relatório parcial e/ou final;
10. emitir relatório de desempenho, cumprir com os prazos e zelar pela ética em pesquisa;
11. solicitar o cancelamento do estudante do PICITExt em casos de conclusão de curso, desistência, trancamento ou transferência do curso para outra instituição, por meio de formulário próprio disponível em: <<https://www.usf.edu.br/pesquisa/index.vm?id=185241131>>;
12. manter o currículo Lattes, Google Scholar e ORCID atualizados;
13. cumprir as premissas previstas na Resolução CONSEPE 26/2021, as normas estabelecidas pelo Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão (PICITExt) e da respectiva agência de fomento, se houver.

Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA

Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e Extensão PICITExt



14. zelar pelo nome e reputação da Universidade São Francisco, dentro e fora do âmbito da instituição, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.

Declaro que se durante o período de vigência do projeto de pesquisa houver desistência, afastamento ou cancelamento de minha participação ou por parte do(a) estudante no PICITExt, é vedado ao orientador(a) repassar a outro pesquisador(a) a orientação de seu(s) estudantes(s). Em casos de impedimento eventual do orientador(a) a(s) vaga(s) e/ou bolsa(s) retorna(m) à coordenação do PICITExt para realocação.

Declaro, ainda, estar ciente e concordar que o não-cumprimento de qualquer um dos termos da Resolução CONSEPE 26/2021 e dos Editais PROEPE 1/2025, PROEPE/PROAP 4/2025 e/ou das normas institucionais sem justificativa aceita pela coordenação do PICITExt, Núcleo de Pesquisa Acadêmica, Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu e/ou Núcleo de Extensão Universitária, acarretará cancelamento da minha participação no referido programa.

Itatiba, xx de agosto de 2025.

(Nome do docente)
Coordenador(a) de Projeto de Iniciação Científica
da Universidade São Francisco